DECRETO Nº. 263/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1032/2014, de 30 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no exercício 2015, no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais.), no Projeto Atividade 2.003 Manutenção das Atividades da Administração Superior, no Projeto 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda e no Projeto 2.020 – Manutenção das Atividades de Assistência Social, na modalidade de aplicação 3.1.90 – Aplicação Direta – criando a Fonte 03.00 – Superávit - Recursos Ordinários, programação a seguir.

Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orçamentária:	01 Gabinete do Prefeito	
Função:	04 Administração	
Sub-Função:	122 Administração Geral	
Programa:	0003 ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Projeto/Atividade:	2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
Modalidade de Aplicação	3.1.90 – Aplicação Direta	
Fonte:	0.3.00 – Superávit Recursos Ordinários	
Detalhamento:	0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos	**R$ 50.000,00**

Órgão:	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Função:	04 Administração	
Sub-Função:	122 Administração Geral	
Programa:	0003 ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Projeto/Atividade:	2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA	
Modalidade de Aplicação	3.1.90 – Aplicação Direta	
Fonte:	0.3.00 – Superávit Recursos Ordinários	
Detalhamento:	0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos	**R$ 30.000,00**

Órgão:	05 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	08 Assistência Social	
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária	
Programa:	0007 ASSISTENCIA INTEGRADA	
Projeto/Atividade:	2.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	
Modalidade de Aplicação	3.1.90 – Aplicação Direta	
Fonte:	0.3.00 – Superávit Recursos Ordinários	
Detalhamento:	0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos	**R$ 20.000,00**

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1032/2014 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2014, no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais.).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico